

APROVAULA 2015

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _______/2023.

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhora vereadora,

O Vereador da Câmara Municipal, **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que verifique a possibilidade de aquisição e instalação de sinal eletrônico na entrada da localidade de Holofote, RJ 116. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que, em razão do aumento da frota de veículos aliado à falta de consciência e bom senso de diversos pedestres e condutores de veículos que não observam a sinalização, diversos acidentes têm ocorrido na entrada da localidade de Holofote, inclusive com diversas vítimas.

Ponderando que, cabe ao Poder Público Municipal tomar providências para tentar minimizar o problema em tela, sendo que, uma das soluções adotadas nas maiorias das cidades de grande e médio porte, é a instalação de sinal eletrônico que coíbem esse tipo de infração.

Ressaltando ainda a importância da colocação do sinal eletrônico na localidade, tendo em vista que ali ocorre a travessia de estudantes que esperam pelo transporte escolar para se deslocarem até a localidade de Monnerat onde estudam.

Desta forma, apresento a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, possa promover através da Secretaria competente, a instalação de sinal eletrônico na localidade acima referida, como forma de coibir o desrespeito às normas e oferecer mais segurança ao trânsito, principalmente dos alunos.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, <u>23</u> de <u>MAR CO</u> de 2023.

ASSINA:

Antonio José Feuchard do Couto

Vereador Proponente